



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 09 de junho de 2015 - Nº 4870

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 25.384

**TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-9628/2015 e 2-9876/2015, da SEME, e do processo de protocolo nº 17416/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE	DECRETO Nº
EDILAINÉ APARECIDA COSTA GUSSANI	PEB-C IV (Matemática)	13 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	01/06/15	25.083/15 (Retificado pelo 25.105/15)
MIRELLE GONÇALVES PEREIRA	PEB-C IV (Inglês)	07 h/s	Emeb Jenny Guardia	18/05/15	25.324/15
PATRÍCIA WANTIL FLORDEMIRO BARBOSA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Maria Silotti	06/02/15	25.089/15
REGINA HELENA PIRES DA SILVA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof. Florisbello Neves	01/06/15	25.166/15
ALTIVO CARREIRO FILHO	PEB-C IV (História)	34 h/s	Emeb Julieta Deps Tallon	01/06/15	25.334/15
CLAUDILÉIA DO NASCIMENTO MARTINS LEONARDO	PEB-B IV (Ed. Especial)	25 h/s	Emeb Áurea Bispo Depes	02/06/15	25.214/15
GÉSSICA NEVES MARTINS DA SILVA	PEB-D IV	25 h/s	Emeb Carim Tanure	01/06/15	25.083/15
MARILENE MARIA DE MORAES BARBOSA	PEB-A IV	42 h/s	Emeb Tereza de Avelar Picolli	01/06/15	25.166/15
MONIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS BARBOSA	PEB-D IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Maria do Carmo Magalhães	01/06/15	25.166/15
SILVANA CORREIA VALERIANO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Jacomo Silotti	01/06/15	25.083/15

VERA LÚCIA PACHECO SILVA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Maria do Carmo Magalhães	02/06/15	25.083/15
KARINA SOUZA DINIZ	PEB-C IV (Ciências)	20 h/s	Emeb Prof. Florisbello Neves	22/05/15	24.192/13
KARINA SOUZA DINIZ	PEB-C IV (Ciências)	25 h/s	Emeb Anacleto Ramos	22/05/15	24.318/14

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 25.385

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-9930/2015, da SEME,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo de Gestor da EMEB “José Peixoto” – 6ª Categoria, a servidora **FLÁVIA SANTANA PENA**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de **01 de junho de 2015**.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 25.387

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-9627/2015, da SEME,

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, conforme a seguir:

NOME	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PERÍODO	DECRETO Nº
ANGÉLICA CAETANO ROSA	Carga Horária: 07 h/s	Carga Horária: 14 h/s	27/05/15 a 23/12/15	25.284/15
ALINE TOMÉ DE SOUZA	Carga Horária: 30 h/s	Carga Horária: 19 h/s	14/04/15 a 23/12/15	25.113/15 (Retificado pelo 25.302/15)
CAMILA SALES CASTRO HILÁRIO	Carga Horária: 28 h/s	Carga Horária: 40 h/s	22/05/15 a 23/12/15	25.193/15
DEYS ROZA BAIENSE GONÇALVES	Carga Horária: 25 h/s Localização: EMEB Monteiro Lobato	Carga Horária: 20 h/s Localização: EMEB Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	11/05/15 a 23/12/15	25.083/15
GICELIA DE PAULA MIRANDA	Carga Horária: 30 h/s	Carga Horária: 32 h/s	01/04/15 a 23/12/15	25.153/15
ISABELLA ARAUJO ABDALA PRATA PRÚCOLI	Carga Horária: 32 h/s	Carga Horária: 45 h/s	05/05/15 a 23/12/15	25.083/15 (Retificado pelo 25.257/15)
ISLÂNIA NUNES TEIXEIRA	Carga Horária: 27 h/s	Carga Horária: 25 h/s	21/05/15 a 23/12/15	25.083/15
LUCAS FREITAS ALBINO	Carga Horária: 43 h/s	Carga Horária: 20 h/s	25/05/15 a 23/12/15	25.083/15 (Retificado pelo 25.257/15)
LUCIANA MATEINI SIMONI	Carga Horária: 33 h/s	Carga Horária: 41 h/s	22/05/15 a 23/12/15	25.083/15
LUZIA HELENA CÂNDIDA DA SILVA	Carga Horária: 23 h/s	Carga Horária: 20 h/s	10/05/15 a 23/12/15	25.083/15
MARCELA ALMEIDA RODRIGUES INOCÊNCIO	Carga Horária: 30 h/s	Carga Horária: 15 h/s	27/05/15 a 23/12/15	25.153/15 (Retificado pelo 25.302/15)
MARIA ELIZABETE SALLES COSTA	Carga Horária: 25 h/s Localização: EMEB Monteiro Lobato	Carga Horária: 28 h/s Localização: EMEB Anacleto Ramos	25/05/15 a 25/05/15	25.193/15
NEIDE LIBARDI COLODETTE	Carga Horária: 43 h/s	Carga Horária: 48 h/s	01/04/15 a 23/12/15	25.083/15
ROBERTA VANESSA SOUZA LEITÃO	Carga Horária: 18 h/s	Carga Horária: 33 h/s	20/05/15 a 23/12/15	25.256/15
RÔMULO BARCELOS PÍCOLI	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 28 h/s	27/04/15 a 23/12/15	25.256/15 (Retificado pelo 25.257/15)

VERÔNICA RAINHO ROCHA DA CUNHA	Carga Horária: 08 h/s	Carga Horária: 20 h/s	19/05/15 a 23/12/15	25.334/15
--------------------------------	-----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.390****DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 39911/2013, de 21/11/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Enquadrar no cargo de Engenheiro Civil VII A 13 G, o servidor municipal **DIRCEU SANT'ANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 01 de agosto de 2007.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.391****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-9654/2015, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar temporariamente 27 (vinte e sete) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas em anexo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 25.391, DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

Nº	NOME	CARGO	DISCIPLINA	C.H.	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
1	DANIELE PANCINI SARTE	PEB-A IV	Ed. Básica	27 h/s	EMEB José Pinto	21/05/15	23/12/15
2	GRAZIELLE BIANCARDI BATISTA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Prof. <sup>a</sup> Idalina Cunha Moraes	26/05/15	08/06/15
3	JULIANA VENCIONECK RODRIGUES	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Maria das Victórias Oliveira Andrade	25/05/15	23/12/15
4	SANDRA REGINA GARBIM DE OLIVEIRA	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Áurea Bispo Depes	19/05/15	23/12/15
5	VALÉRIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Dr. <sup>a</sup> Rita de Cássia Vieira Vereza	22/05/15	03/06/15
6	ANALIZ DOS SANTOS MENEZESS	PEB-B IV	Ed. Especial	25 h/s	EMEB Áurea Bispo Depes	01/06/15	23/12/15
7	LENY XAVIER ONOFRE	PEB-B IV	Ed. Especial	25 h/s	EMEB Córrego Vermelho	26/05/15	23/12/15
8	GELCILENE MOSER BARBOZA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Áurea Bispo Depes	19/05/15	23/12/15
9	GISELE PEREIRA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Saturnino Rangel Mauro	18/05/15	23/12/15
10	JAQUELINE ANTUNES COSTA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Prof. Florisbelos Neves	27/04/15	23/12/15
11	JOCARLA MOREIRA DE AQUINO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Monteiro Lobato	18/05/15	23/12/15
12	MONICA SCHARRA ROMANELI	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Oswaldo Machado	27/04/15	27/05/15
13	ROSANGELA PARMANHANE REZENDE	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Luiz Semprini	25/05/15	23/12/15
14	ADRIANA MONÇÃO AMARAL GASPARI	PEB-C IV	Geografia	27 h/s	EMEB Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	21/05/15	23/12/15
15	ANA CRISTINA DA CRUZ MEDEIROS LIMA	PEB-C IV	Matemática	44 h/s	EMEB Jenny Guardia	22/05/15	04/06/15
16	ANGELA MARIA MANTUAN VIQUETTI	PEB-C IV	História	12 h/s	EMEB Anacleto Ramos	22/05/15	18/06/15
17	CINTHIA DO CARMO GONÇALVES	PEB-C IV	Ens. Religioso	25 h/s	EMEB Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	20/05/15	03/06/15
18	DRICENE DA SILVA NASCIMENTO	PEB-C IV	Ed. Física	23 h/s	EMEB Monteiro Lobato	25/05/12	23/12/15
19	JULIANA DO CARMO JORGE	PEB-C IV	Matemática	25 h/s	EMEB Jenny Guardia	20/05/15	23/12/15
20	LEIDIANE DORNA MASCARELO	PEB-C IV	Ciências	15 h/s	EMEB Monteiro Lobato	27/05/15	23/12/15
21	LIANGELA GOMES DA SILVA	PEB-C IV	Arte	32 h/s	EMEB Zilma Coelho Pinto	22/05/15	11/11/15
22	MACÁRIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	PEB-C IV	Ens. Religioso	22 h/s	EMEB Maria Stael de Medeiros Teixeira	18/05/15	23/12/15
23	RAQUEL GOMES BOSIO	PEB-C IV	História	25 h/s	EMEB Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	22/05/15	18/06/15
24	JULIANA MENDES DA SILVA RIBEIRO	PEB-D IV	Pedagogia	25 h/s	EMEB Dr. João de Deus Madureira	21/05/15	23/12/15

25	MARIA DE LOURDES CARRILHO	PEB-D IV	Pedagogia	40 h/s	EMEB Monte Alegre	25/05/15	23/12/15
26	MICHELE BARBOSA MANHONI	PEB-D IV	Pedagogia	25 h/s	EMEB Mário Augusto Rocha	21/05/15	23/12/15
27	SUELEN SOUZA OLIVEIRA	PEB-D IV	Pedagogia	25 h/s	EMEB Áurea Bispo Depes	20/05/15	23/12/15

**PORTARIA Nº 408/2015**

Remanejamento dotações orçamentária-ipaci

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO	
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390398800 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO Fonte: 240100000000	6.000,00
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390399600 - OUTROS SERV. TERC. PJ - PGTO ANTECIPADO Fonte: 240100000000	5.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>11.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO	
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390395700 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS Fonte: 240100000000	11.000,00
<b>TOTAL REDUÇÕES</b>	<b>11.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de Maio de 2015.

**SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA**  
Secretária Mun. De Gestão Estratégica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADO:** COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO SUL DO ESPÍRITO SANTO.

**OBJETO:** Concessão de empréstimos e financiamentos aos servidores públicos municipais, sob consignação em folha de pagamento.

**VALOR:** Sem ônus.

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-8.511/2015.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Republicado por Incorreção no Objeto

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO TEATRAL DE CACHOEIRO - ASTECA.**OBJETO:** Contratação de 05 (Cinco) Apresentações Artísticas, sendo nos dias 28/06 em virtude da Programação da Festa de Cachoeiro 2015; 23/08 em virtude da Programação do Circuito Cultural Arte Entre os Povos; 13/09 em virtude da Programação da Feira da Bondade 2015; 11/10 em virtude da Programação Domingo na Praça e 19/12 em virtude da Programação do Natal, Neste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.**PROCESSO:** Prot. nº 1-5.789/2015.**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****NOTIFICAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, torna público, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal através de visitas in loco e também via correios, por AR, que a Auditora Fiscal de Meio Ambiente Cristina da Rocha de S. Gonçalves – Matrícula Funcional 30.214, lavrou a Notificação 002834, Série G, aos 23 dias do mês de abril de 2015, às 11h30min., com o teor “Providenciar a recuperação da área degradada, sob a coordenada geográfica referencial em UTM (WGS 84) 277747 E / 7706662 S, no endereço à Rua José Balarini, s/nº, Itaóca, contemplando os seguintes itens: 1-promover a recomposição topográfica do terreno, revegetação de todo o solo exposto e recuperação / estabilização dos taludes; 2-remoção do muro construído irregularmente; 3-instalação de estruturas de drenagem. Deverão ser tomadas as medidas de controle da erosão e do aporte de sedimentos para o corpo d’água durante a recuperação da área, de acordo com o Ofício / SEMMA 690/11 às fls. 39 do Prot. 22305/11 e Lei Municipal 5913/2006”. O Notificado é o Luciano Rosa, portador do CPF 072.770.317-09, residente na Rua José Balarini, s/nº, Itaóca, em Cachoeiro de Itapemirim-ES. Na forma da legislação vigente, fica o Notificado, qualificado anteriormente, intimado a cumprir a Notificação lavrada ou a impugnar sua exigência no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta NOTIFICAÇÃO. Não havendo cumprimento ou impugnação dessa Medida Administrativa, o Notificado ficará sujeito às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente.

**PAULO STELZER BINDACO****Secretário Municipal de Meio Ambiente****NOTIFICAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, torna público, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal através de visitas in loco e também via correios, por AR, que a Auditora Fiscal de Meio Ambiente Cristina da Rocha de S. Gonçalves – Matrícula Funcional 30.214, lavrou a Notificação 002835, Série G, aos 23 dias do mês de abril de 2015, às 11h40min., com o teor “Apresentar a ART dos profissionais habilitados responsáveis pela execução da recuperação referente à Notificação 2834-G/15

e ao Ofício / SEMMA 690/2011 às fls. 39 do Prot. 22305/2011, de acordo com a Lei Municipal 5913/2006”. O Notificado é o Luciano Rosa, portador do CPF 072.770.317-09, residente na Rua José Balarini, s/nº, Itaóca, em Cachoeiro de Itapemirim-ES. Na forma da legislação vigente, fica o Notificado, qualificado anteriormente, intimado a cumprir a Notificação lavrada ou a impugnar sua exigência no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta NOTIFICAÇÃO. Não havendo cumprimento ou impugnação dessa Medida Administrativa, o Notificado ficará sujeito às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente.

**PAULO STELZER BINDACO****Secretário Municipal de Meio Ambiente****NOTIFICAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, torna público, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal através de visitas in loco e também via correios, por AR, que a Auditora Fiscal de Meio Ambiente Cristina da Rocha de S. Gonçalves – Matrícula Funcional 30.214, lavrou a Notificação 002836, Série G, aos 23 dias do mês de abril de 2015, às 11h50min., com o teor “Apresentar, junto à SEMMA, relatório descritivo e memorial fotográfico da recuperação da área referida na Not. 2834-G/2015 e ao Ofício / SEMMA 690/2011, de acordo com a Lei Municipal 5913/2006, no prazo de 30 (trinta) dias após o fim das obras”. O Notificado é o Luciano Rosa, portador do CPF 072.770.317-09, residente na Rua José Balarini, s/nº, Itaóca, em Cachoeiro de Itapemirim-ES. Na forma da legislação vigente, fica o Notificado, qualificado anteriormente, intimado a cumprir a Notificação lavrada ou a impugnar sua exigência no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta NOTIFICAÇÃO. Não havendo cumprimento ou impugnação dessa Medida Administrativa, o Notificado ficará sujeito às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente.

**PAULO STELZER BINDACO****Secretário Municipal de Meio Ambiente****NOTIFICAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, torna público, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal através de visitas in loco e também via correios, por AR, que a Auditora Fiscal de Meio Ambiente Cristina da Rocha de S. Gonçalves – Matrícula Funcional 30.214, lavrou a Notificação 002837, Série G, aos 23 dias do mês de abril de 2015, às 12h00min., com o teor “Informar, com antecedência à SEMMA, para análise e manifestação quaisquer alterações / adequações divergentes das exigências descritas nas Notificações 2834 a 2836-G/2015, antes da intervenção, de acordo com o Ofício / SEMMA 690/2011 às fls. 39 do Prot. 22305/2011 e Lei Municipal 5913/2006”. O Notificado é o Luciano Rosa, portador do CPF 072.770.317-09, residente na Rua José Balarini, s/nº, Itaóca, em Cachoeiro de Itapemirim-ES. Na forma da legislação vigente, fica o Notificado, qualificado anteriormente, intimado a cumprir a Notificação lavrada ou a impugnar sua exigência no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta NOTIFICAÇÃO. Não havendo cumprimento ou impugnação dessa Medida Administrativa, o Notificado ficará sujeito às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente.

**PAULO STELZER BINDACO****Secretário Municipal de Meio Ambiente**

**NOTIFICAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, torna público, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal através de visitas in loco e também via correios, por AR, que a Auditora Fiscal de Meio Ambiente Cristina da Rocha de S. Gonçalves – Matrícula Funcional 30.214, lavrou a Notificação 002838, Série G, aos 23 dias do mês de abril de 2015, às 12h10min., com o teor “Apresentar, junto à SEMMA, os comprovantes de transporte e destinação final (Notas Fiscais), a aterro licenciado, de todos os resíduos sólidos da construção civil depositados irregularmente no endereço à Rua José Balarini, s/nº, Itaóca, sob o ponto referencial de coordenadas geográficas referencial em UTM (WGS 84) 277747 E / 7706662 S, de acordo com o Ofício / SEMMA 690/11 às fls. 39 e 40 do Prot. 22305/11 e Lei Municipal 5913/2006”. O Notificado é o Luciano Rosa, portador do CPF 072.770.317-09, residente na Rua José Balarini, s/nº, Itaóca, em Cachoeiro de Itapemirim-ES. Na forma da legislação vigente, fica o Notificado, qualificado anteriormente, intimado a cumprir a Notificação lavrada ou a impugnar sua exigência no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta NOTIFICAÇÃO. Não havendo cumprimento ou impugnação dessa Medida Administrativa, o Notificado ficará sujeito às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente.

**PAULO STELZER BINDACO**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

**NOTIFICAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, torna público, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal através de visitas in loco e também via correios, por AR, que a Auditora Fiscal de Meio Ambiente Cristina da Rocha de S. Gonçalves – Matrícula Funcional 30.214, lavrou a Notificação 002839, Série G, aos 23 dias do mês de abril de 2015, às 12h20min., com o teor “Orientar aos trabalhadores responsáveis pela recuperação da área no endereço Rua José Balarini, s/nº, Itaóca, sob o ponto referencial de coordenadas geográficas referencial em UTM (WGS 84) 277747 E / 7706662 S, quanto às normas ambientais de execução dos serviços, de acordo com o Ofício / SEMMA 690/11 às fls. 39 e 40 do Prot. 22305/11 e Lei Municipal 5913/2006, durante os trabalhos de recuperação”. O Notificado é o Luciano Rosa, portador do CPF 072.770.317-09, residente na Rua José Balarini, s/nº, Itaóca, em Cachoeiro de Itapemirim-ES. Na forma da legislação vigente, fica o Notificado, qualificado anteriormente, intimado a cumprir a Notificação lavrada ou a impugnar sua exigência no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta NOTIFICAÇÃO. Não havendo cumprimento ou impugnação dessa Medida Administrativa, o Notificado ficará sujeito às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente.

**PAULO STELZER BINDACO**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

**NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, torna público, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal através de visitas in loco e também via correios, por AR, que a Auditora Fiscal de Meio Ambiente Cristina da Rocha de S. Gonçalves – Matrícula Funcional 30.214, lavrou o Auto de Infração 002390, Série G, aos 23 dias do mês de abril de 2015, às 12h30min., no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), à luz do artigo 91, inciso I da Lei Municipal 5913/2006, em desfavor de Luciano Rosa, portador do CPF 072.770.317-09, cuja infração se deu na Rua José Balarini, s/nº, Itaóca, em Cachoeiro de Itapemirim-ES. Na forma da legislação fiscal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

**PAULO STELZER BINDACO**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

**NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, torna público, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal através de visitas in loco e também via correios, por AR, que a Auditora Fiscal de Meio Ambiente Cristina da Rocha de S. Gonçalves – Matrícula Funcional 30.214, lavrou o Auto de Infração 002392, Série G, aos 23 dias do mês de abril de 2015, às 12h40min., no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à luz dos artigos 60, da Lei Federal 9.605/98 e 66 do Decreto Federal 6.514/08, em desfavor de Luciano Rosa, portador do CPF 072.770.317-09, cuja infração se deu na Rua José Balarini, s/nº, Itaóca, em Cachoeiro de Itapemirim-ES. Na forma da legislação fiscal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

**PAULO STELZER BINDACO**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA Nº 002/2015**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 154 e 156, § 5º da Lei 5.394/2002 - Código Tributário Municipal - CTM e artigos 14 e 16 do Decreto nº 14.735/2003, vem através do presente NOTIFICAR os contribuintes inscritos no Cadastro Mobiliário Tributário do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, relacionados no Anexo único deste Edital, que nesta data encontram-se com sua inscrição municipal "suspensa", para no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital, a tomarem as seguintes providências:

1. Reativar sua inscrição no Cadastro Mobiliário Tributário, regularizando as pendências cadastrais e fiscais existentes, no caso de não ter encerrado suas atividades; ou
2. Solicitar baixa da inscrição municipal, no caso de encerramento de suas atividades.

O não atendimento à presente notificação no prazo acima estipulado sujeitará o contribuinte à baixa de ofício da inscrição do contribuinte no Cadastro Mobiliário Tributário do Município. Tratando-se de empresa optante do Simples Nacional, a falta de regularização das pendências existentes com o Município no prazo acima estipulado acarretará na EXCLUSÃO do Regime Especial Unificado de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES NACIONAL, nos termos dos artigos 17, incisos V e XVI, 28, e 31, IV da Lei Complementar nº 123/2006, e os artigos 4º, § 7º e 6º, VIII da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional - CGSN nº 15/2007.

Consulta de pendências fiscais e emissão de guias de recolhimento para pagamento a vista poderão ser feitas na página da internet: [www.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/dividas](http://www.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/dividas).

Para resolver pendências cadastrais e fiscais o contribuinte deverá procurar a área de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 25 de Março nº 28, bairro Centro no horário de 12:00 às 17:00hs.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de junho de 2015.

**MAURÍCIO LUÍZ DALTIÓ**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Anexo Único do Edital SEMFA nº 002/2015**

Nº	INSCR. MUNICIPAL	CNPJ/CPF	CONTRIBUINTE
1	15182-7	39.343.918/0001-79	A & D CONSTRUCOES LTDA - ME
2	8367-7	27.758.457/0001-16	A C BRAGA - ME
3	14595-0	39.298.278/0001-22	A C J MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME
4	10231-9	30.561.799/0001-56	A CIPRIANO PONTES
5	18964-6	01.817.118/0001-70	A DA SILVA ME
6	29092-0	08.969.561/0001-05	A. B. COUTO - ME
7	10787-2	30.750.053/0001-90	A. BARBOSA DE MATOS - ME

8	24529-1	03.803.014/0001-31	A. C. ALMEIDA - ME
9	26382-9	06.537.676/0001-03	A. C. V. POMPEI
10	29902-2	09.316.343/0001-34	A. DE S. VELOZO ME
11	17773-5	01.379.280/0001-53	A. E. ALMEIDA BRITO - ME
12	12863-0	36.015.295/0001-17	A. GUSMAO SALES - ME
13	15322-7	39.813.852/0001-33	A. J. F. REPRESENTACOES LTDA
14	29883-0	09.351.137/0001-65	A. J. GOMES - ME
15	21649-6	04.034.181/0001-28	A. L. COSTA
16	27336-0	07.223.459/0001-01	A. M. DE FREITAS CONFECcoes ME
17	18549-0	01.678.214/0001-84	A. M. DE OLIVEIRA NEVES
18	20549-0	28.154.862/0001-98	A. MADEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
19	26317-4	07.290.313/0001-70	A. P. DIAS MIRANDA - TOUR
20	6946-8	27.394.006/0001-47	A. S. PEREIRA
21	9420-5	28.499.010/0001-32	ACEL COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA
22	11883-7	31.784.192/0001-06	ACOUQUE SABADINI LTDA
23	13679-3	36.381.788/0001-70	ACQUA PRESENTES LTDA - ME
24	15840-3	39.641.212/0001-93	ADAO RAIMUNDO DA SILVA - ME
25	27714-5	282.267.807-30	ADAUTO MOTTA
26	18286-0	27.314.129/0005-54	ADEC ADMINIST. ESPIRITOSANTENSE DE CONSORCIOS LTDA
27	15378-2	39.826.946/0001-47	ADELINO ALVES DA SILVA - ME
28	7775-0	27.731.330/0001-03	ADMINISTRADORA MORAES LTDA.
29	11147-5	862.491.347-00	ADONIAS DE OLIVEIRA
30	21916-7	089.990.367-31	AGDA LUCIA DE OLIVEIRA
31	4574-5	27.478.882/0002-32	AGRO LESTE COM E REPRESENTACOES LTDA
32	26754-0	045.795.797-20	ALDILENE BILO GOMES LIBAINO
33	25644-0	06.915.681/0001-02	ALFA SUL TRANSPORTADORA LTDA ME
34	12140-0	31.724.685/0001-42	ALMIR DE SOUZA SCHERRER - ME
35	23603-0	04.067.992/0001-25	ALTAIR GERALDO RIBEIRO DE SOUZA - ME
36	8445-3	818.034.787-72	ALTIVO ARGEU
37	25668-0	06.371.693/0001-05	AMG COSMETICOS LTDA - ME
38	23092-4	005.165.447-48	ANDELSON APARECIDO FRANCA DE LIMA
39	15613-9	009.639.267-30	ANDERSON PONTES DOS SANTOS
40	14813-3	39.372.149/0001-37	ANDRE LUIS COMERCIO E CONFECcoes LTDA
41	21423-7	03.808.795/0001-57	ANDREIA BERNABE - ME
42	11322-6	31.693.112/0001-07	ANTONIO CARLOS COSTA DE SOUZA - ME
43	12452-6	862.978.137-87	ANTONIO CARLOS DUTRA NEVES
44	11846-5	31.723.521/0001-09	ANTONIO CARLOS MENDES
45	7931-3	27.746.460/0001-10	ANTONIO EMILIANO

46	15617-0	215.714.907-44	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	85	11461-2	31.706.872/0001-01	CACHOEIRO COSMETICOS LTDA
47	13836-6	005.299.567-48	ANTONIO MARCOS MODESTO DA SILVA	86	11442-9	31.685.100/0001-22	CAMERA 1 PRODUTORA DE FOTO E VIDEO LTDA
48	9933-6	28.475.887/0001-93	ANTONIO PAULO DA SILVA	87	1578-8	27.397.934/0001-65	CAPOTARIA ITAPEMIRIM LTDA
49	5714-0	27.569.409/0001-80	ANTONIO SELMO SOARES	88	14787-3	904.506.477-49	CARLAS DE SOUZA
50	11283-5	31.478.167/0001-96	APOIO PLANEJAMENTO E TOPOGRAFIA LTDA	89	21690-0	00.247.260/0001-66	CARLITO COELHO JUNIOR ME
51	11506-6	31.689.573/0001-06	ARCEL DIST. DE MADEIRAS LTDA - ME	90	7649-5	653.809.917-34	CARLOS AUGUSTO SILVA RONCHETI
52	12096-1	421.070.597-72	ARISTIDES ALTOE MOREIRA	91	21847-2	04.175.087/0001-99	CARLOS JOSE HOTT
53	19068-8	421.070.597-72	ARISTIDES ALTOE MOREIRA	92	15874-9	024.502.777-73	CARLOS ROBERTO DE ASSIS
54	13270-0	36.400.281/0001-17	ARIVALDO MIRANDA PEREIRA - ME	93	13656-8	817.747.297-68	CARMELINDA ONHAS
55	14015-5	36.387.074/0001-70	ARMAZEM AMARAL LTDA	94	21547-1	02.751.597/0001-31	CASA FACIL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME
56	11314-2	31.499.189/0001-32	ARMAZEM SAO CAMILO LTDA	95	14930-0	39.786.678/0001-87	CATAGUASES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
57	23298-4	969.467.095-00	ARMINDO MOREIRA DOS SANTOS	96	27783-1	07.982.578/0001-30	CATIANE DE SOUZA -ME
58	14076-8	36.334.050/0001-52	ART VENDAS ORGANIZACOES REPRESENTACOES LTDA	97	14198-1	39.376.520/0001-39	CELTA COMERCIAL ELETRONICA LTDA
59	15972-1	00.320.935/0001-55	ARTE & SONHO COMERCIO LTDA - ME	98	26471-2	05.331.672/0001-01	CENTRO INTEGR. E PART. DE EST. TRIBUTARIOS-CIPET
60	17284-7	01.073.473/0001-81	ARTE VISUAL & MARKETING LTDA	99	9662-4	28.443.844/0001-26	CEREAIS ALTOE LTDA - ME
61	16926-3	00.832.130/0001-90	ARTES EM VIDRO LTDA	100	15742-0	39.350.921/0001-10	CEREAIS BRASIL LTDA - ME
62	26861-2	07.006.592/0018-46	ASPBA PRESTACAO DE SERV. PROMOTORA DE VENDAS LTDA	101	11431-9	31.688.161/0001-43	CHOPPERIA AQUARIUS LTDA
63	27325-0	07.649.211/0001-07	ASS.INDS.CONFECCAO POLO INDSL.DE CONF. CACH.ITAP	102	8408-2	27.490.556/0002-40	CLINICA SANTA BARBARA LTDA
64	4795-2	27.258.532/0001-80	ASSOC. DE PESQUISA EDUC. DE CACH. ITAPEMIRIM	103	30339-0	681.824.227-87	CLODOVEU NUNES VANZO
65	17990-5	01.543.957/0001-47	AUTO ESCOLA SUL	104	18462-7	17.194.077/0001-42	CMT ENGENHARIA LTDA
66	13200-8	32.392.060/0001-93	AUTO LAVADOR AVENIDA LTDA	105	21945-5	04.287.749/0001-12	COFAMIS CENTRO OPERADOR P/FOM.APMERC. IND.SOC.LTDA
67	17615-5	00.480.586/0001-39	AYLTON ALVES DA SILVA - ME	106	14650-8	39.408.778/0001-70	COISA NOVA LTDA - ME
68	12281-7	32.418.170/0001-87	B. H. MODAS LTDA	107	17625-0	01.307.266/0001-44	COMERCIAL BROTHER LTDA - ME
69	23229-8	03.288.208/0003-08	B. M. R. S/C LTDA	108	29918-0	09.351.186/0001-06	COMERCIAL DADIVA LTDA ME
70	23440-5	05.235.162/0001-22	BABY MIX LTDA - ME	109	11707-9	31.764.343/0001-56	COMERCIAL EDIGAR LTDA - ME
71	6109-5	30.734.537/0001-46	BAR DA ILHA LTDA	110	6273-6	30.983.225/0001-76	COMERCIAL FALCONI LTDA
72	11505-0	31.687.403/0001-84	BAR E MERCEARIA GARIOLLI LTDA - ME	111	29541-0	04.505.000/0001-02	COMERCIAL J. CARLOS LTDA -ME
73	14893-0	39.350.897/0001-19	BAVAGLIA COMERCIAL LTDA ME	112	10939-8	31.281.637/0001-27	COMIMG COM. E IND. DE MARMORE E GRANITO LTDA
74	30223-9	09.563.218/0001-29	BELATO REPRESENTACOES LTDA ME	113	21581-7	03.976.443/0001-00	COMPRESSUL DESMONTE E DEMOLICAO EM GERAL LTDA - ME
75	13132-9	35.982.479/0001-93	BEMAGRAN BENE MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP	114	14927-3	39.319.413/0001-79	CONFECOES PRIMAVERA LTDA
76	18689-1	01.379.281/0001-06	BIGHI & RIBEIRO LTDA	115	8905-2	28.400.695/0001-18	CONFEITARIA E ROTISSERIA AVENIDA LTDA
77	12708-7	850.292.627-68	BLANDINA DA SILVA SIMAO	116	13928-6	36.332.245/0001-63	CONSTRUTORA BRENTA LTDA - ME
78	8011-3	30.981.674/0001-85	BRAZ MOREIRA DE MATTOS	117	5579-0	27.573.138/0002-17	CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA
79	28096-0	39.632.518/0006-98	BRINK MANIA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	118	14810-7	39.284.682/0001-47	CONSTRUTORA E INCORPORADORA DIMENSAO LTDA
80	7055-4	27.303.163/0001-08	BROADWAY REPRESENTACOES COMERCIO LTDA	119	21939-2	27.479.260/0001-48	CONSTRUTORA ITAIPU LTDA
81	27993-3	103.781.947-04	BRUNO DE ALMEIDA MIRANDA	120	13254-2	03.088.484/0001-60	CONSTRUTORA M. R. LTDA
82	13990-4	31.782.345/0001-78	C. BARRETO DA COSTA	121	21490-2	03.780.861/0001-28	CONSTRUTORA MARIA DE LOURDES LTDA
83	21549-2	03.932.885/0001-55	C. L. MANUTENCOES LTDA - ME	122	28549-1	08.782.590/0001-63	CONSTRUTORA STULZER LTDA- ME
84	16248-8	00.423.040/0001-46	CACHOEIRO COMERCIO EXTERIOR LTDA	123	13085-4	35.970.615/0001-25	CONSULTER COMERCIO CONSTRUcoes E MINERACOES LTDA



124	13506-1	36.414.951/0001-54	CORESE ENGENHEIROS CONSULTORES & ASSOCIADOS LTDA-M	163	18014-0	01.551.760/0001-50	ELIMAR OLIVEIRA DIAS
125	1367-4	31.738.164/0001-44	CRISBEL COM. E REPRESENT. E PREST. DE SERV. LTDA	164	31179-3	123.766.747-00	ELTON BRAGA DE OLIVEIRA
126	24388-6	095.411.417-57	CRISTIAN FARIAS LISBOA	165	13929-1	36.317.824/0001-37	ENGEVER PRODUTOS EXECUCOES E MANUTENCAO LTDA
127	15991-5	058.715.987-14	CRISTIANO BRAULIO JERONIMO	166	16385-3	017.142.267-86	ENY MARTINS XAVIER
128	16417-6	00.605.529/0001-39	CTE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	167	30194-2	09.440.428/0001-20	EPROTEC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME
129	16432-8	00.522.480/0001-50	D C DA COSTA SILVA - ME	168	16763-8	483.806.287-72	ERACY RAINHA FILHO
130	24169-5	05.657.957/0001-29	D. D. A. FERREIRA ME	169	3995-6	360.120.847-49	ERMELINDA MARIA MOURA DE OLIVEIRA
131	1582-4	27.074.442/0001-39	D. FIORINI	170	31021-3	10.175.709/0002-62	ESPACO DOS BRINQUEDOS LTDA- EPP
132	29586-6	09.216.538/0001-02	DAMASCENO INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME	171	12976-5	35.990.829/0001-63	ESTILO CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME
133	8768-2	28.400.760/0001-05	DATA CONTROL CENTRO TECNICO PROCESS. DADOS LTDA.	172	31056-4	10.517.294/0001-87	ETC E TAL PRESENTES E BRINQUEDOS LTDA - ME
134	29113-3	08.830.880/0001-35	DELABELLA COMERCIAL DE VEICULOS LTDA - ME	173	4244-6	30.579.932/0001-00	EUZENI OLIVEIRA DA SILVA
135	16049-6	340.460.117-34	DENERVAL RANGEL DE SOUZA	174	11637-9	31.677.008/0001-10	EXATA SERVICOS LTDA-ME
136	10112-1	549.600.537-04	DERLY LEMOS CORDEIRO KENTUCKY	175	29811-8	07.755.665/0001-54	F E M INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME
137	20622-6	03.147.546/0001-68	DESQUIAVONE E DESQUIAVONI LTDA - ME	176	20196-1	28.388.460/0002-39	F Z INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
138	16203-2	00.440.814/0001-47	DESTAQUE PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA	177	29523-2	09.159.219/0001-02	F. BELATO DA SILVA - ME
139	10172-9	022.617.387-90	DEUCI RIBEIRO MARTINS	178	26964-2	07.726.436/0001-01	F. DE A. TALIULI ME
140	22888-9	36.353.274/0001-01	DEYSE LUCIDI PEREIRA MELO ME	179	28343-1	05.738.738/0001-74	F. M. VALADAO-ME
141	17467-1	00.876.093/0001-12	DIPECI-DISTRIBUIDORA PETERSEN DE CIGARROS LTDA ME	180	25810-1	06.965.146/0001-58	F. ZANIVAN TRANSPORTES - ME
142	11459-1	28.497.279/0001-80	DISTRIBUIDORA COMETA LTDA	181	25017-0	049.129.427-15	FABIANO CASOTTI
143	105-0	27.178.045/0001-07	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MOULIN LTDA	182	16245-1	39.636.147/0001-08	FABIANO COSTA PIMENTEL - ME
144	11663-0	31.759.459/0001-05	DISTRIBUIDORA DE MADEIRA MAITA LTDA	183	24552-7	05.908.312/0001-11	FABRICIO LOPES DE OLIVEIRA ME
145	22549-5	02.678.347/0001-13	DISTRIBUIDORA FORTPEL LTDA ME	184	14378-0	39.277.900/0001-16	FAMBRE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
146	15918-7	00.281.884/0001-08	DULCINEIA DE SOUZA MANHAES - ME	185	14232-5	36.413.680/0001-12	FARMACIA LAYANA LTDA
147	12358-5	31.819.469/0001-80	DUPLA ACAA UTILIDADES DO LAR LTDA - ME	186	12360-6	32.500.126/0001-11	FARMACIA TAVARES LTDA
148	3401-1	27.072.701/0001-92	E E ARAUJO SANTOS - ME	187	18764-9	027.598.017-05	FATIMA FARIA ZOPPE
149	25351-7	31.703.580/0001-07	E. DA COSTA VIEIRA - ME	188	22241-0	01.890.909/0001-25	FERMIL EXPORT LTDA. ME
150	26379-2	07.282.490/0001-05	E. F. SILVA RONCHETI RESTAURANTE E LANCHONETE ME	189	22139-6	04.045.660/0001-40	FERNANDA DE OLIVEIRA BENTO FORTUNATO - BIJUTERIAS
151	10708-1	30.754.865/0001-04	E. GOMES DE OLIVEIRA	190	12234-0	31.725.237/0001-63	FERREIRA & SOARES LTDA - ME
152	25927-8	07.006.639/0001-23	E. M. DE MATTOS - ME	191	15838-2	39.311.832/0001-64	FERRO NACIONAL LTDA - ME
153	24467-5	05.788.701/0001-50	E. S. A. GONCALVES - ME	192	17296-2	00.773.497/0001-80	FERRO VELHO PARAISO LTDA - ME
154	3098-5	342.706.807-25	EDGARD PACHECO DE SOUZA	193	16247-2	00.381.620/0001-18	FORCA E LUZ DO BRASIL LTDA
155	21521-0	03.840.969/0001-69	EDITORA NOVA AMERICA LTDA - ME	194	23663-8	03.530.348/0002-60	FORT GRAN BRASIL LTDA
156	11389-1	31.702.434/0001-67	EDNA FARIAS LISBOA - ME	195	21854-0	007.710.527-31	FRANCISCO ANTONIO GONCALVES DUTRA
157	9835-2	30.575.641/0001-35	EDUARDO PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	196	14983-9	862.143.907-78	FRANCISCO ANTONIO PIERRI FILHO
158	23531-0	036.454.617-44	EDUARDO PROTAGIO DE OLIVEIRA	197	11019-9	35.957.711/0001-33	FRANCISCO SILVA DE CARVALHO - ME
159	5190-5	27.481.811/0001-08	ELETROGAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	198	19321-2	02.097.154/0001-79	FRANSEL CONSTRUTORA LTDA
160	6909-7	27.481.811/0003-70	ELETROGAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	199	10185-0	28.527.117/0001-47	FUNERARIA SAO JOSE LTDA
161	5937-7	30.729.024/0001-47	ELETRONICA CACHOEIRO LTDA	200	11396-0	31.279.714/0001-04	G N COMERCIO LTDA
162	12169-8	31.821.101/0001-57	ELETRONICA SOM REI LTDA	201	26459-7	05.913.095/0001-58	G. F. BATISTA - ME



202	13935-4	36.343.283/0001-11	G. L. M. ELETRONICA LTDA - ME	241	10854-6	27.336.841/0001-20	J A TEIXEIRA BAR TEIXEIRA
203	12392-0	32.432.775/0001-22	G. R. ELETRONICA LTDA - ME	242	15206-6	39.399.944/0001-19	J B DA CRUZ - ME
204	24542-2	05.818.142/0001-84	GA. ESCARPINI	243	12898-1	32.450.892/0001-19	J B F WIECHER
205	16800-8	027.684.497-17	GEMINA CASTRO DOS ANJOS	244	12151-0	32.495.293/0001-11	J CONCEICAO DA SILVA ME
206	2981-2	27.479.203/0001-69	GERALDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	245	11702-1	31.780.083/0001-02	J P DE OLIVEIRA ME
207	16598-1	005.345.177-57	GERCIEL GOMES DIAS	246	23394-6	05.142.626/0001-56	J. B. THEODORO - ME
208	11719-4	904.488.207-49	GEREMIAS VAILANT	247	25031-7	05.395.332/0001-36	J. CASSIO FERREIRA ME
209	16865-2	952.060.517-72	GERUSA CASTRO DOS ANJOS	248	29626-2	09.231.596/0001-05	J. DE ALMEIDA PAPELARIA ME
210	637-5	27.175.967/0001-60	GIL MOREIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA-ME	249	20797-9	03.197.061/0001-89	J. I. T. DE OLIVEIRA
211	25566-6	114.132.777-56	GILDA SIQUEIRA DE SOUZA	250	12931-0	28.498.285/0002-32	J. LUIZ RIBEIRO ME
212	28661-0	08.840.284/0001-36	GLAUBER PEREIRA VOLPATO ME	251	13123-0	35.981.117/0001-88	J. M. PIZZARIA LTDA ME
213	26131-3	007.728.207-83	GLAUCIO FRAGOSO DA SILVA	252	11230-6	31.494.537/0001-89	J. MOURA
214	555-1	27.184.605/0001-36	GRAFICA LIDER LTDA	253	10589-6	28.404.739/0001-88	J. NASCIMENTO REPRESENTACOES
215	17243-3	00.718.521/0001-89	GRAPPIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME	254	22044-0	04.371.979/0001-65	J. R. BATISTA ME
216	11487-4	31.731.854/0001-71	GRAVIAL GRAFICA VIDA LTDA	255	21853-5	04.177.678/0001-03	J. R. MARTINI PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA
217	10985-9	31.456.593/0001-29	GUIDO JOSE CAMPANHARO	256	20107-6	02.671.146/0001-94	J. R. SILVA - ME
218	14010-8	153.488.147-68	GUILHERME TEIXEIRA DE SIQUEIRA	257	1520-3	560.691.387-91	JACY GOTTARDO CORTEZ
219	17559-1	36.341.444/0003-08	GUIMARAES SIQUEIRA & CIA LTDA	258	3567-3	241.733.047-49	JACY PONTES
220	24411-0	952.387.197-87	GUSTAVO BERNARDINO DE AZEVEDO	259	15383-0	562.525.791-49	JAIRO BELMONTE OBANDO
221	434-0	03.818.953/0001-50	H. M. DE SOUZA	260	24350-9	074.560.487-03	JANE SANDRA ZILIO MARCELINO
222	15364-6	39.808.969/0001-29	HERFAVI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	261	21362-6	073.556.717-40	JANI MARI GOMES PASSABAO
223	4762-8	27.189.901/0001-20	HERMES JOAO ALTOE-ME	262	21503-1	03.894.083/0001-06	JB DA SILVA MARTINS MERCEARIA - ME
224	21538-2	898.604.387-49	HERONDINA MARIA NASCIMENTO	263	23331-2	01.366.808/0001-50	JDF REPRESENTACOES LTDA
225	11973-6	31.748.338/0001-50	I. R. BICALHO - ME	264	14999-6	36.327.641/0001-00	JEAN CALCADOS LTDA
226	18071-1	01.271.919/0001-82	INANDA COMERCIAL LTDA	265	37503-0	13.311.157/0001-80	JECENIR DA SILVA GOMES
227	12337-0	32.488.892/0001-08	INBEL MARMORES E GRANITOS LTDA -ME	266	22051-8	03.991.995/0002-79	JERONIMO PEDRINI COSTA
228	20840-1	03.361.267/0001-00	INFLAGAS COMERCIO DE GAS LTDA ME	267	21211-4	03.598.309/0001-13	JIRE REPRESENTACOES LTDA
229	31114-9	092.463.447-23	INQUERDENIS ENRIQUE DE OLIVEIRA	268	1318-0	27.257.831/0001-08	JOALHERIA E OTICA BRASIL LTDA
230	15160-7	282.706.067-15	IRIO DA SILVA CORREA	269	2616-1	27.126.077/0001-69	JOAO BOSCO SPEROTTO
231	10982-2	28.428.704/0001-89	IRMAL IND. DE REFRIG. E MARCENARIA LTDA	270	22267-2	04.594.667/0001-10	JOAO DIAS ASSESSORIA JURIDICA LTDA
232	25397-8	904.509.907-10	ISAIAS LEAL	271	12225-1	148.483.097-00	JOAO ENEAS DE MORAES FILHO
233	17070-3	818.029.007-72	ISMAEL DA SILVA PEREIRA	272	1429-1	27.176.734/0001-82	JOAO GOMES CASA GOMES
234	14129-5	36.403.145/0001-80	ITABIRA CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA	273	12241-9	32.500.852/0001-34	JOAQUIM INACIO PEREIRA - ME
235	20209-0	02.786.794/0001-96	ITABIRA CONSTRUÇOES LTDA	274	22620-0	817.842.367-72	JOEL BONANDI
236	9427-7	27.402.809/0001-04	ITACON ITAPEMIRIM CONSTRUTORA LTDA	275	17266-9	01.068.333/0001-15	JOEL VOLPATO ME
237	27892-4	08.114.595/0001-18	ITAMAR SILVA DROGARIA ME	276	23403-3	04.683.424/0001-59	JOELSON P. DE LIMA
238	20871-0	03.364.709/0001-64	ITAROCHAS REPRESENTACOES LTDA	277	18236-8	01.641.420/0001-10	JOILSON CORREA DA SILVA
239	28238-0	986.078.557-00	IVANILZA MENDES FERREIRA	278	19499-1	02.175.746/0001-61	JONAIR D SILVA ME
240	4120-8	577.551.167-00	IZABEL SAVIGNON MEROTTO	279	8306-0	493.384.987-00	JOSE CLIMACO GOMES

280	16301-5	364.542.737-68	JOSE MANOEL ALMEIDA	319	15418-9	39.791.678/0001-75	M DE SA ALEIXO ME
281	8450-4	421.037.707-49	JOSE TADEU LACERDA SOBREIRA	320	18664-5	39.814.066/0001-50	M F VERHEYU ME
282	16392-1	493.290.817-20	JOSIAS PEREIRA DE CASTRO	321	15508-8	27.855.949/0003-91	M GALVAO COMERCIO DE EXPLOSIVOS LTDA
283	14582-9	36.334.605/0001-66	JURACI LUZIA PEREIRA ME	322	13460-2	36.417.186/0001-26	M GLA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
284	16325-6	027.719.097-58	KARLA FARIA ZORZANELI	323	16390-0	39.264.486/0001-00	M J ARAUJO ME
285	9683-6	27.454.214/0001-94	KARROSER COMERCIO LTDA ME	324	15538-1	39.814.439/0001-93	M R FERNANDES ME
286	14563-5	39.300.744/0001-67	KATATAS COMERCIO LTDA ME	325	860-1	27.189.422/0001-03	M R GUTIERREZ MICROEMPRESA
287	19650-1	069.130.377-08	KLEBER NEVES DE LIMA	326	19069-3	02.054.184/0001-06	M. C. C. CONSTRUCAO LTDA
288	19362-6	02.133.260/0001-60	L & L MOTOS LTDA	327	21498-6	03.908.240/0001-87	M. C. D. SANT'ANA
289	26275-7	07.150.711/0001-91	L & Z PRESENTES LTDA - ME	328	21252-8	03.725.987/0001-08	M. C. X. SANTANA - ME
290	15184-8	39.785.324/0001-18	L C POLONI ME	329	30640-6	08.993.170/0001-26	M. DOS SANTOS VEREDIANO - ME
291	4552-9	27.478.890/0001-06	L LIMA TEIXEIRA - ME	330	26051-9	07.044.230/0001-00	M. G. DA SILVA
292	28685-1	07.909.772/0001-90	L N MASSAS PLASTICAS LTDA-ME	331	37125-5	13.131.690/0001-60	M. G. VEREDIANO BALARDINO - ME
293	29874-1	09.339.395/0001-26	L P C HOTEL LTDA - ME	332	15241-7	39.801.782/0001-01	M. J. L. VOLPATO MECANICA PESADA LTDA - ME
294	15377-7	39.346.994/0001-38	L V DA SILVA BATISTA	333	30902-0	10.418.843/0001-66	M. L. FARIAS MOREIRA -ME
295	22970-4	05.019.555/0001-07	L. A. DA FONSECA	334	22222-7	04.525.129/0001-74	M. M. B. TEMPORIM ME
296	11933-8	31.723.836/0001-48	L. CLAUDIO PIZETTA	335	23042-1	03.513.609/0001-52	M. S. R. COSTA
297	21149-8	03.579.401/0001-36	L. F. O. DE SOUZA - ME	336	25992-2	07.068.722/0001-27	MACEDONIA FOMENTO MERCANTIL LTDA
298	30131-9	04.923.846/0002-35	L. M. ACESSORIOS LTDA - ME	337	10189-1	30.553.697/0001-99	MACHADOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
299	30591-0	10.284.331/0001-54	L. M. PINHEIRO & CIA LTDA ME	338	23358-0	04.961.826/0001-78	MADEIREIRA ARAUJO LTDA ME
300	24016-2	05.552.235/0001-00	L. P. DA S. DE MIRANDA ME	339	19849-3	02.510.611/0001-05	MAGALHAES E PORTO LTDA
301	16259-8	39.283.866/0001-92	LAMAR IND. E COM. DE MARMORES E GRANITOS LTDA	340	26264-7	07.225.620/0001-78	MAGIS SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA
302	17784-5	00.514.062/0001-11	LAVA JATO MAX LTDA	341	6559-4	27.320.290/0001-07	MAIR VARGAS AMARAL
303	15245-9	39.808.159/0001-72	LAVAJATO ILHA DA LUZ LTDA ME	342	23040-0	05.017.261/0001-38	MALHEIROS ADMINISTRADORA E CORRET. DE SEGUROS LTDA
304	25569-2	06.880.684/0001-40	LEANDRO F. TEIXEIRA - ME	343	24002-6	031.583.107-32	MANOEL CARLOS RAMALHO
305	16295-4	00.451.442/0001-54	LIDER DISTRIBUIDORA LTDA	344	9572-5	28.491.983/0001-25	MANOEL DA COSTA MERCEARIA
306	6740-5	27.184.605/0002-17	LIDER MARMORES E GRANITOS LTDA ME	345	21509-4	998.109.306-82	MANOEL LUIZ MACHADO
307	14505-9	36.346.336/0001-58	LIVROSUL DIST DE LIVROS TECNICOS E DIDATICOS LTDA	346	29149-0	493.642.437-49	MANOEL PACIFICO DA SILVA
308	12606-2	31.693.831/0003-81	LOJAS SANTOS TECIDOS LTDA - EPP	347	5904-2	27.192.905/0001-67	MARCAP MARMORES CAPIXABA LTDA
309	24848-6	05.895.717/0001-62	LOPES & BUENO LTDA ME	348	6957-6	30.729.818/0001-00	MARCELINO DA SILVA GOMES
310	10920-4	31.471.790/0001-17	LOUZADA DECORACOES LTDA	349	21664-8	04.013.451/0001-14	MARCOS ORLANDO ARPINI - ME
311	12464-1	32.437.287/0001-08	LUAN CONSTRUTORA LTDA - ME	350	13337-3	35.981.075/0001-85	MARGRAF MARMORES E GRANITOS FRADE E FREIRA LTDA ME
312	11747-7	31.721.665/0001-18	LUCIANO DESPACHANTE LTDA	351	7049-9	30.979.744/0001-60	MARI CAR ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS LTDA
313	23571-8	05.362.895/0001-28	LUIZ F. GOMES ME	352	10120-5	005.303.907-60	MARIA DAS GRACAS VIEIRA DE PAULA
314	11295-0	520.953.207-00	LUIZ LOURENCO DA COSTA	353	28975-8	03.364.780/0001-47	MARIA DO CARMO FALCAO - ME
315	7548-8	765.308.927-53	LUIZ VALTER DOS SANTOS	354	17279-0	557.579.607-87	MARIA IZABEL LUNZ PEREIRA
316	24955-8	06.049.579/0001-63	M A F FOSSI-ME	355	15659-0	39.824.545/0001-58	MARIA RITA PECINI FRANCA ME
317	14230-4	36.017.903/0001-22	M A JACOMELI ME	356	10489-2	462.095.656-20	MARIA SEBASTIANA MOREIRA
318	16442-2	00.589.342/0001-99	M CHAVES MOVEIS E DECORACOES ME	357	12982-8	36.003.044/0001-12	MARINHO & MARINHO LTDA - ME

358	15404-2	39.289.665/0001-00	MARIO CALDEIRA DA SILVA	397	19989-5	02.571.945/0001-99	NOVO VIVER LIVRARIA PAPELARIA E DISTRIBUIDORA LTDA
359	2855-7	27.071.687/0001-02	MARIO VALIAT INOCENCIO	398	4816-0	577.162.857-34	OLAVO DE OLIVEIRA
360	2780-2	379.945.147-15	MARLILANDES ROSA	399	13753-5	36.359.412/0001-60	OLIVEIRA E OGGIONI LTDA
361	9175-8	28.474.591/0001-58	MARMOBEL MARMORES E GRANITOS LTDA	400	16959-3	00.773.493/0001-00	OMEGA CLASSIFICADORA DE BOLAS LTDA ME
362	12737-5	30.560.056/0001-61	MARMORARIA CORAMARA LTDA	401	5743-7	096.126.457-87	ONOFRE AFONSO DE OLIVEIRA
363	26388-1	07.190.656/0001-63	MARTA MARIA DE AQUINO MACEDO - ME	402	9589-0	903.900.167-72	OSWALDINO BARBOSA
364	2509-9	27.125.129/0001-82	MATERCON-MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	403	19474-5	02.251.038/0001-62	OTACILIO RIBEIRO RODRIGUES
365	30088-6	05.827.091/0010-48	MATRIZ INTERMEDIACOES LTDA	404	15441-4	39.820.923/0001-25	OTO ELEVADORES LTDA
366	9854-5	30.574.651/0001-56	MECANICA BRAVIM LTDA	405	16467-9	828.137.607-49	OZIEL BRAS
367	13196-8	35.983.394/0001-20	MECMAR MECANICA PARA MARMORES LTDA	406	30334-2	09.481.852/0001-12	P. B. PROVETE-ME
368	18417-1	01.718.348/0001-81	MELLO COMERCIO E ASSESSORIA LTDA	407	10624-5	27.429.299/0001-50	P. P. R. PUBLICIDADE PROMOCOES REPRES.
369	14180-3	36.317.683/0001-52	MENDES & AZEVEDO LTDA	408	21601-4	03.960.759/0001-04	P. R. FREITAS CONFECÇOES E CALCADOS - ME
370	3856-3	29.983.905/0001-00	MERCADINHO MONTE CRISTO LTDA	409	15576-9	32.429.573/0001-21	P. S. DOS SANTOS - ME
371	13601-8	32.474.082/0001-00	MERCEARIA DEBE LTDA - ME	410	19851-4	02.535.889/0001-37	PADARIA E CONFEITARIA FARIAS LTDA
372	11585-7	28.474.666/0001-09	MERCEARIA E BAR - BARU LTDA	411	15575-3	39.824.677/0001-80	PANETUTTI PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA
373	18088-4	32.463.275/0002-39	MERCEARIA H. L. LTDA	412	9796-6	27.076.041/0002-07	PANIFICACAO CACHOEIRO LTDA
374	16762-2	35.951.714/0002-40	MERCEARIA TIJUCA LTDA ME	413	13294-0	36.007.326/0001-98	PAPELARIA E LIVRARIA EVANGELICA BOAS NOVAS LTDA
375	22517-0	015.194.857-78	MESSIAS VALADARES COSTA	414	28250-6	08.594.654/0001-00	PARAFIL-PARAFUSOS ITAPEMIRIM LTDA ME
376	14471-5	39.264.189/0001-65	MG CALCADOS LTDA ME	415	20968-8	03.461.920/0001-03	PASTORE TECNOLOGIA LTDA - ME
377	11454-4	31.720.188/0001-76	MINIMERCADO AGUIA LTDA - ME	416	15158-6	39.364.013/0001-85	PATRICIO E PEREIRA LTDA
378	12324-0	020.201.537-85	MIRIAN MOREIRA STAFANATO	417	9488-3	28.507.770/0001-44	PAULO CESAR PEREIRA RIBEIRO
379	21566-5	03.978.082/0001-31	MOISES CORDEIRO DA SILVA - ME	418	26086-0	009.660.267-80	PAULO CESAR RAMOS DE CARVALHO
380	17313-3	39.288.444/0001-00	MOISES MATTOS ROBLES	419	8545-6	304.273.557-53	PAULO FERREIRA MENDONCA
381	16960-9	00.768.231/0001-40	MONICA DE SOUZA BATISTA ME	420	17432-0	332.203.527-15	PAULO RENATO XAVIER DAS CHAGAS
382	18736-6	39.623.731/0001-29	MOREIRA E OLEIRO LTDA ME	421	12757-4	32.450.637/0001-76	PEDRA VERDE MARMORES E GRANITOS LTDA - ME
383	14557-2	39.300.751/0001-69	MOTHE & GONCALVES LTDA	422	23497-6	862.407.907-10	PEDRO DA SILVA
384	15625-4	39.628.268/0001-08	MOURA LANCHONETE LTDA	423	13514-5	36.365.831/0001-04	PERCAP AUTO PECAS LTDA
385	10062-0	30.574.693/0001-97	MTS MARMORES E GRANITOS LTDA	424	27462-6	08.039.938/0001-27	PETERLE LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA-ME
386	11866-4	30.959.001/0002-00	N T DA SILVA	425	18469-5	01.581.274/0001-84	PH LOUZADA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
387	26547-5	07.399.221/0001-23	N. PEREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME	426	9781-0	30.574.438/0001-44	PIKUS SOM LTDA - ME
388	1365-5	27.193.499/0001-57	NEMER REVENDA DE CARROS LTDA ME	427	27111-7	07.629.893/0001-88	PITAKOS BAR LTDA - ME
389	18880-0	01.924.439/0001-73	NERY TURISMO E ALUGUEL DE VEICULOS LTDA ME	428	24464-9	05.519.427/0001-14	PIZZARIA PIZZALLENHA LTDA - ME
390	17889-6	00.514.056/0001-64	NILDA M. A. GOMES	429	13575-8	36.401.669/0001-32	POTENCIAL REPRESENTACOES LTDA - ME
391	12742-2	891.020.297-15	NILDO ALVES	430	19213-5	01.825.466/0001-99	PREVEMAQ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
392	24820-3	05.984.772/0001-29	NILSON CASSIMIRO DA SILVA JUNIOR	431	14350-7	36.318.087/0001-97	PROLONG MARMORES & GRANITOS LTDA ME
393	24719-4	03.778.583/0001-74	NIVALDO OAKES JUNIOR - ME	432	3109-0	27.256.999/0001-90	PRONTO ATENDIMENTO PEDIA TRICO LTDA
394	15760-9	00.204.914/0001-74	NOGUEIRA & TEIXEIRA LTDA	433	17425-2	01.190.051/0001-96	PUBLICIDADES E PESQUISAS TRADICAO LTDA
395	12173-0	733.212.907-82	NORMA GOMES ALVES	434	21106-3	02.756.133/0001-18	R B PORTO
396	14132-1	39.363.080/0001-85	NOVEL FOTOS LTDA - ME	435	12279-6	31.817.786/0001-68	R C SOARES ME

436	14442-7	39.411.095/0001-71	R L CARPENEDO ME	475	17761-0	00.412.867/0001-54	S. S. PONTES - ME
437	18033-4	01.441.038/0001-62	R MACHADO DUTRA ME	476	11704-2	31.764.129/0001-08	S. T. P. DOS SANTOS
438	16962-0	00.807.910/0001-80	R S MOREIRA - ME	477	13229-6	35.952.951/0001-45	SADER COMERCIAL LTDA
439	1662-0	30.688.303/0001-00	R. & G. GRANITOS LTDA	478	5465-5	27.435.403/0001-10	SALVADOR COMERCIAL LTDA
440	5326-2	27.576.701/0001-20	R. BRIOLLI	479	13831-9	27.435.403/0001-10	SALVADOR COMERCIAL LTDA
441	29093-6	08.916.872/0001-06	R. D. BASTOS COMERCIO - ME	480	13832-4	27.435.403/0001-10	SALVADOR COMERCIAL LTDA
442	24030-9	04.608.046/0001-49	R. F. SILVA - ME	481	14364-3	27.435.403/0001-10	SALVADOR COMERCIAL LTDA
443	10895-0	31.477.359/0001-88	R. P. NOVAES	482	13780-2	36.305.662/0001-17	SAMSUL TECNICA INSTALADORA COMERCIAL LTDA
444	28831-4	08.669.770/0001-33	R. R. F. BIANCHI - ME	483	20653-5	02.914.220/0002-37	SANT GAME LOCADORA LTDA
445	20895-1	02.989.882/0001-95	R. S. ROCHA BAR E RESTAURANTE ME	484	869-4	27.397.470/0001-97	SAO CAETANO MARMORES GRANITOS LTDA
446	27739-1	36.004.109/0001-44	RAMOS E AZEREDO LTDA ME	485	16572-0	00.642.053/0001-06	SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA
447	7694-0	27.727.437/0001-88	REAL PARAFUSOS LTDA	486	17219-2	00.995.934/0001-00	SAUVET COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
448	11786-0	27.727.437/0002-69	REAL PARAFUSOS LTDA	487	11415-1	31.708.738/0001-31	SEBASTIAO GARCIA SILVEIRA - ME
449	24999-8	06.096.908/0001-27	REDE DE COMUNICACAO SOCIEDADE CAPIXABA LTDA	488	6620-5	418.527.617-68	SEBASTIAO GONCALVES DOS REIS
450	30127-7	09.472.675/0001-08	REDE VEICULOS LTDA-ME	489	10050-5	418.527.617-68	SEBASTIAO GONCALVES DOS REIS
451	28150-2	092.696.008-31	REGIANE CASSIA DE SOUZA	490	10901-0	560.657.107-25	SEBASTIAO TEIXEIRA DO NASCIMENTO MOREIRA
452	15722-1	39.628.326/0001-01	REGINA LUCIA FREITAS SOARES	491	16562-5	00.701.526/0001-07	SEBASTIAO ZANETTI ZANARDI
453	9355-6	527.260.707-44	REGINA STELLA FERNANDES	492	15443-5	39.818.687/0001-02	SEMEL SERVICOS ELETRO E MECANICA LTDA ME
454	14008-7	36.027.365/0002-38	RELUMAR SERVICOS MEDICOS LTDA	493	11490-0	31.714.090/0001-06	SEMIG SERRALHERIA E MEC.IND. LTDA
455	15680-4	36.027.365/0007-42	RELUMAR SERVICOS MEDICOS LTDA	494	13461-8	36.401.263/0001-50	SERGIO LUIZ CYPRIANO
456	18756-5	734.644.577-53	RENATO AUGUSTO BENEVIDES MACHADO	495	13773-4	36.317.782/0001-34	SERITA REPRESENTACOES DE PASSAGENS E TURISMO
457	18382-2	01.681.099/0001-05	RENATO SCHIAVINE DA SILVA	496	10087-7	30.209.241/0001-06	SERMIAL MECANICA INDUSTRIAL AEROPORTO LTDA
458	15376-1	39.285.515/0003-82	RIMAYER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	497	12557-7	31.726.870/0001-76	SERRI SERVICOS REVESTIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
459	14439-0	39.285.515/0001-10	RIMAYER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	498	26328-4	016.934.537-89	SILVANA DOS PASSOS
460	7226-3	450.075.007-04	ROBSON GOMES DO AMARAL	499	11870-6	28.415.198/0001-93	SILVEIRA SUPERMERCADOS LTDA
461	30796-5	10.361.925/0001-11	RODA E FREIOS LTDA- ME	500	16358-6	00.477.137/0001-31	SKINAO DO SOM LTDA - ME
462	12319-2	32.424.178/0001-56	ROGERIO DE OLIVEIRA MARCOLAN	501	9613-0	28.531.630/0001-01	SKIPPER IND. E COM. DE CONFECOES LTDA
463	15654-2	39.290.093/0001-71	RONAN LUIZ FREITAS	502	20784-8	03.314.336/0001-17	SMP INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME
464	46254-6	18.691.091/0001-14	ROSANE MARCIA MACHADO 09341674786	503	22342-0	04.675.197/0001-10	SO BLOCOS REPRES.DE BLOCOS DE GRANITOS E MARM LTDA
465	30740-0	10.357.253/0001-70	ROZE FASHION MODAS LTDA - ME	504	30751-0	10.329.450/0001-86	SOLUCOES FREITAS-CONSULTORIA E TREINAMENTO EM NUTR
466	18930-0	01.967.045/0001-00	RUSSO'S SEGURANCA LTDA	505	6628-1	27.325.315/0001-65	SOMONTA SOC. MONTADORA DE IMPLEMENTOS ROD.
467	12072-0	32.495.376/0001-00	S B LOYOLLA ME	506	11763-4	31.723.042/0001-84	SONIA MARIA PETERSON GAMBARINI
468	17923-0	01.529.852/0001-33	S. B. SILVA FILHO	507	13143-9	32.445.942/0001-70	SOUZA E ARPINI LTDA - ME
469	21661-1	03.253.280/0002-19	S. C. REIS	508	14095-1	39.359.336/0001-80	SOUZA MOLDURADOS LTDA - EPP
470	11529-1	31.720.923/0001-41	S. DA SILVA	509	23622-4	04.421.401/0001-76	STARLIMP - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
471	16139-5	39.621.214/0001-10	S. M. G. R. LEAL - ME	510	6894-4	27.340.777/0001-51	SUMMER HOUSE STETIC CENTER LTDA ME
472	15826-7	00.217.874/0001-03	S. P. S. CONSTRUTORA LTDA - ME	511	18045-0	01.561.204/0001-64	SUPERMERCADO PASSOS LTDA ME
473	12364-8	32.416.968/0001-90	S. PEREIRA NETO ME	512	11893-1	31.793.094/0001-27	SUPERMERCADO TRES AMIGOS LTDA
474	26363-5	04.115.823/0001-13	S. R. L. SOUZA GOMES - ME	513	11313-7	31.680.440/0001-60	T. M. NOE

514	19210-9	02.097.146/0001-22	TACIANO TURBO SERVICE LTDA
515	10576-5	27.407.683/0003-14	TECIDOS SANTA MARTA LTDA - ME
516	30726-3	09.470.749/0001-77	TEIXEIRA & INACIO LTDA ME
517	13077-0	35.982.420/0001-03	THAMYRIS JOIAS E PRESENTES LTDA ME
518	15569-0	35.982.420/0001-03	THAMYRIS JOIAS E PRESENTES LTDA ME
519	11299-2	31.478.324/0001-63	THEC LUZ INSTALACOES LTDA
520	31142-1	08.687.930/0001-77	THOMAZ & BAYER LTDA - ME
521	26961-6	025.878.057-67	TICIANA LUNZ CUNHA
522	19585-9	02.328.364/0001-20	TOP PLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
523	5756-4	27.481.431/0001-73	TRANSGUIO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
524	6647-4	27.266.394/0002-61	TRANSPORTADORA BERNADINA LTDA
525	6187-5	27.564.129/0001-89	TRANSPORTADORA CANAA LTDA
526	10874-5	30.688.188/0001-73	TRANSPORTADORA OURO PRATA LTDA
527	5493-7	27.464.338/0001-50	TRANSPORTE SAO RAFAEL LTDA
528	11165-3	28.391.274/0001-78	TREGGIA & MIRANDA LTDA ME
529	9865-3	28.519.510/0001-99	TREVILAR SUPERMERCADOS LTDA
530	23595-9	04.373.284/0001-12	TRILHACO COMERCIO DE METAIS LTDA
531	30816-2	09.469.022/0001-70	UM COMERCIO E ACESSORIOS LTDA -ME
532	14325-0	39.376.488/0001-91	UNILUB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
533	43625-4	07.325.989/0002-33	UNIVERSO DAS CORES TINTAS LTDA - EPP
534	3273-0	27.256.494/0001-26	V T REPRESENTACOES LTDA-ME
535	11880-0	31.721.590/0001-75	V. DOS SANTOS
536	27969-2	08.282.560/0001-98	V. G. FERREIRA ME
537	37094-8	12.745.078/0001-14	V. M. NASCIMENTO JUFO- MAT. CONSTRUCAO - ME
538	10109-5	104.913.096-00	VALDEMIR SOBRAL
539	19522-5	035.823.137-00	VALMIR PAULISTA
540	23925-1	05.576.760/0001-65	VARGAS & VARGAS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
541	13772-9	674.318.877-87	VICTORINO CARLOS BAZONI
542	27442-7	07.968.143/0001-30	VIDA EVENTOS LTDA ME
543	4506-9	27.464.429/0001-96	VITA E RODRIGUES LTDA
544	4663-0	27.178.052/0001-09	VITORIA ARMAZEM LTDA
545	14974-0	39.785.118/0001-08	VOLPATO E LYRA LTDA - ME
546	9703-0	28.415.537/0001-31	VOVO DONALDA COMESTIVEIS LTDA
547	21438-9	03.718.235/0001-01	W. C. ANDRADE COMERCIO E REPRESENTACOES
548	20034-0	02.622.765/0001-99	W. S. R. INFORMÁTICA LTDA
549	8882-5	579.490.507-72	WALBER DA SILVA THURLER
550	40179-2	14.674.875/0001-83	WALMI ANSELME
551	19825-2	02.520.532/0001-85	WESLEY VARGAS VIANA
552	17536-6	01.197.889/0001-01	YEARLY COSMETICOS E PRESENTES LTDA - ME

553	11095-3	30.692.933/0001-58	Z FERREIRA DE FRANCA
554	23372-6	05.036.699/0001-63	Z. C. FIGUEIRA LTDA - ME
555	13697-1	36.357.689/0001-53	ZOOM COMERCIO LTDA - ME

**ACÓRDÃO:007/2015**

TIPO:ISSQN

EMPRESA: LACERDA, FRANCO E ADVOGADOS ASSOCIADOS  
 RECORRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROTOCOLOS:

6933/2012 - 7267/2011 - 6528/2011 e 9574/2012

Nº AUTO DE

INFRAÇÃO: 6544

RELATOR: RONES FONTOURA DE SOUZA

REVISOR: ORLANDO NOVAES FILHO

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. CONTRIBUINTE AO PRESTAR SERVIÇOS CONSTANTES DO ITEM 17.14 DO ART. 74 DA LISTA DE SERVIÇOS DA LEI 5394/2002 E ALTERAÇÕES E NÃO RECOLHEU O ISSQN NO PERÍODO DE 09/2009 A 09/2011. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE. NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA MANTIDA "IN TOTTUM".

DESCRIÇÃO: Trata-se de Recurso Ex Ofício interposto pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim, em face de decisão administrativa de 1ª Instância que julgou improcedente o auto de infração epigrafado.

DO RELATORIO: Contra a recorrida foi lavrado o Auto de Infração nº6544, datado de 12/12/2011, pela Fiscalização de Rendas, por prestar serviços constantes do item 17.14 do Art. 74 da Lista de Serviços da Lei 5394/2002 e alterações e não recolher o ISSQN no período de 09/2009 a 09/2011, infringindo o disposto nos Arts. 74,85 caput,86, 89 e 206 da Lei 5394/2002 e alterações. Valor do Auto de Infração totaliza R\$ 6.597,14 (seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), à época de sua lavratura.

A recorrente, em 13/03/2012, apresentou defesa, através protocolo nº 9574/2012, fl 01/24, acompanhada de documentos, a qual fora recebida e julgada procedente pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Em atendimento ao que determina o Código Tributário Municipal- Lei 5394/2002 - o município interpôs recurso ex ofício ao Conselho Municipal de Contribuintes, contra a decisão de 1ª Instância através do protocolo 9574/2012, o qual passamos a decidir.

Quando do Recurso Ex Ofício, trata-se de imposição legal, podendo seu descumprimento ocasionar as sanções previstas para o crime de responsabilidade administrativa.

Após distribuição do Recurso em reunião ordinária do Conselho Municipal de Contribuintes, tendo como relator o conselheiro

Rones Fontoura de Souza, que se posicionou no sentido de acompanhar a decisão de Primeira Instância. A decisão se alicerça no fato de que as sociedades de advogados devem recolher o ISSQN de forma fixa, com base no Art. 86 da Lei 5394/2002 e ainda em consonância com diversos julgados nesse sentido, inclusive com decisão já transitada em julgado em processo ajuizado pela OAB que teve como objeto a concessão de segurança para suspender a exigibilidade do ISS exigido de forma varável. Votando enfim, pelo cancelando o Auto de Infração.

Após foram os autos encaminhados a revisão, sendo esta procedida pelo conselheiro Orlando Novaes Filho, que acompanhou o voto relator. Nada mais havendo passa-se a decidir.

Em sessão de julgamento realizada em 24/03/2015, ouviu-se o voto do

DA DECISÃO: relator, Rones Fontoura de Souza que votou pela improcedência do

recurso e pelo cancelamento do auto de infração. Ausente o representante da empresa, embora que devidamente intimado. Dando continuidade a votação o conselheiro revisor Orlando Novaes Filho, votou de acordo com o voto do relator. Em seguida o conselheiro Bosco de Freitas Lima, pediu vistas aos autos, que foi deferido pelo presidente, sendo o mesmo retirado de pauta continuidade do julgamento na sessão posterior.

Em sessão de julgamento realizada em 31/03/2015, dando continuidade ao julgamento, ouviu-se o voto de vista do conselheiro Bosco de Freitas Lima, que votou pela improcedência do recurso e pelo cancelamento do auto de infração. Continuando a votação os demais conselheiros votaram de acordo com o voto do relator. Decidindo-se ao final por unanimidade de votos por não conhecer do recurso e pelo cancelamento do Auto de Infração.

Por tudo que consta nos autos, não assiste razão a recorrente. É de sua responsabilidade o cancelamento do Auto de Infração 6544.

Usa-se o relatório e a revisão como fundamentação desta decisão. Ante a decisão do CMC e após intimada a empresa acerca da presente, remete-se os autos à Gerencia de Fiscalização Tributaria para ciência, devendo ser dado seguimento para o cancelamento do Auto de Infração 6544/2011.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de abril de 2015.

**MAURICIO LUIZ DALTIO**  
Presidente do CMC

**ACÓRDÃO:009/2015**

TIPO: ISSQN

EMPRESA: I. B. P. SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA ME  
RECORRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROTOCOLOS:  
43406/2013 E 1783/2014

Nº AUTO DE  
INFRAÇÃO:7012

RELATOR:RONES FONTOURA DE SOUZA

REVISOR:AGUINALDO NEI PARESQUE PIAZZAROLO

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. CONTRIBUINTE ESTABELECIDO NESTE MUNICÍPIO, PRESTOU SERVIÇO DE PLASTIFICAÇÃO, ATIVIDADE ENQUADRADA NO ITEM 14, SUBITEM 14.08 DA LISTA DE SERVIÇOS, AUTUADO DE ACORDO COM O ART. 210, VI, “E” DA LEI 5394/2002, PELA FALTA DE COMUNICAÇÃO AO ORGÃO FAZENDÁRIO, O EXTRAVIO DO TALONÁRIO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS Nº 0151 A 200. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE. NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA MANTIDA “IN TOTTUM”.

DESCRIÇÃO: Trata-se de Recurso Ex Ofício interposto pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim, em face de decisão administrativa de 1ª Instância que julgou improcedente o auto de infração epigrafado.

DO RELATORIO: Contra a recorrida foi lavrado o Auto de Infração nº 7012, datado de 11/12/2013, pela Fiscalização de Rendas, por prestar serviço de plastificação, atividade enquadrada no item 14, subitem 14.08 da Lista de Serviços, autuado de acordo com o Art. 210, VI, “e” da Lei 5394/2002, pela falta de comunicação ao órgão fazendário, o extravio do talonário de notas fiscais de serviços nº 0151 a 200, infringindo o disposto no Art. 71 - Decreto 14.735/2003. Valor do Auto de Infração totaliza R\$ 653,50 (seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), à época de sua lavratura.

A recorrente, em 22/01/2014, apresentou defesa, através protocolo nº 1783/2014, fl 01/03, acompanhada de documentos, a qual fora recebida e julgada procedente pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Em atendimento ao que determina o Código Tributário Municipal- Lei 5394/2002 - o município interpôs recurso ex ofício ao Conselho Municipal de Contribuintes, contra a decisão de 1ª Instância através do protocolo 1783/2014, o qual passamos a decidir.

Quando do Recurso Ex Ofício, trata-se de imposição legal, podendo seu descumprimento ocasionar as sanções previstas para o crime de responsabilidade administrativa.

Após distribuição do Recurso em reunião ordinária do Conselho Municipal de Contribuintes, tendo como relator o conselheiro Rones Fontoura de Souza, que se posicionou no sentido de acompanhar a decisão de Primeira Instância. Votando enfim, pelo cancelando o Auto de Infração, negando provimento ao recurso de ofício.

Após foram os autos encaminhados a revisão, sendo esta procedida pelo conselheiro Aguinaldo Nei Paresque Piazzarolo, que acompanhou o voto relator. Nada mais havendo passa-se a decidir.

Em sessão de julgamento realizada em 31/03/2015, ouviu-se o voto do

DA DECISÃO: relator, Rones Fontoura de Souza, que votou pela improcedência do recurso e pelo cancelamento do auto de infração. Ausente o representante da empresa, embora que devidamente intimado. A seguir ouviu-se o voto do conselheiro

revisor, Aguinaldo Nei Paresque Piazzarolo, que votou de acordo com o voto do relator. Continuando a votação os demais conselheiros votaram de acordo com o voto do relator, decidindo-se ao final, por unanimidade de votos, pela improcedência do recurso de ofício e pelo cancelamento do auto de infração.

Por tudo que consta nos autos, não assiste razão a recorrente. É de sua responsabilidade o cancelamento do Auto de Infração 7012.

Usa-se o relatório e a revisão como fundamentação desta decisão. Ante a decisão do CMC e após intimada a empresa acerca da presente, remete-se os autos à Gerencia de Fiscalização Tributaria para ciência, devendo ser dado seguimento para o cancelamento do Auto de Infração 7012/2013.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de abril de 2015

**MAURICIO LUIZ DALTIO**

Presidente do Conselho Municipal Contribuinte

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### CERTAMES LICITATÓRIOS

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme seguem:

#### **Pregão nº. 014/2015 – Reedição II**

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Fornecimento de Passagem Aérea no Âmbito Nacional e Internacional, destinado ao atendimento das necessidades do Município de Cachoeiro de Itapemirim. Registro de Preços.

**Dia:** 23/06/2015 - **Hora:** 14:30 horas.

#### **Pregão nº. 028/2015**

**Objeto:** Aquisição de Kits Lanches. Registro de Preços.

**Dia:** 22/06/2015 - **Hora:** 09:00 horas.

#### **Pregão nº. 029/2015**

**Objeto:** Aquisição de Materiais Educativos e Esportivos - Destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Registro de Preços.

**Dia:** 23/06/2015 - **Hora:** 09:00 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/06/2015.

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial

### CERTAMES LICITATÓRIOS

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme seguem:

#### **Tomada de Preços nº. 014/2014**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Reforma do Centro Sul de Saúde “Paulo Pereira Gomes”, localizado na Rua Alfredo Martins do Amaral – bairro Baiminas – Cachoeiro de Itapemirim.

**Dia:** 25/06/2015 - **Hora:** 14:00 horas

#### **Tomada de Preços nº. 004/2015**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Implementação de Solução de Gestão Municipal Georreferenciada na Web.

**Dia:** 13/07/2015 - **Hora:** 14:00 horas

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/06/2015.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
Presidente

## DATA CI

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DATA CI - 02/2015

Republicação

A DATA CI torna público a realização de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, com finalidade de CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica na prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), incluindo a atuação como Responsável Técnico (RT) junto ao CREA-ES e ANATEL

Início da Sessão: 14h30 do dia 24 de junho de 2015.

A íntegra do Edital poderá ser obtido, em horário comercial, na sede da DATA CI, localizada na Rua 25 de março, 28, 3º. andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, e no Link [www.dataci.es.gov.br](http://www.dataci.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de junho de 2015.

**TISSIANO CASSAGO**  
Pregoeiro Oficial

## IPACI

### PORTARIA Nº 300/2015

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:



**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de junho de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 300/2015**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
<b>DULCINEA FERNANDES PERES</b>	Professor PEB B V VI A 11 B	SEME	02 dias 02 dias	26/05/2015 28/05/2015	17.603/2015
<b>ELISABETH ALVES DE OLIVEIRA</b>	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	07 dias	26/05/2015	17.460/2015
<b>ELIZABETH MACHADO LUCINDO</b>	Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 C	SEME	30 dias	26/05/2015	17.420/2015
<b>FABIANA SANTANA PENA</b>	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 G	SEME	01 dia	28/05/2015	17.655/2015
<b>GRAZIELA LUIZA MACHADO POUBEL</b>	Professor PEB B V VI A 11 G	SEME	02 dias	28/05/2015	17.280/2015
<b>HERICA CAMILETTE SILVEIRA BARBOSA</b>	Professor PEB A V VI A 11 H	SEME	05 dias	25/05/2015	17.237/2015
<b>JULIANA MARIA AYUB ALMEIDA</b>	Auditor Fiscal de Posturas VII A 13 C	SEMDURB	30 dias	26/05/2015	17.213/2015
<b>MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA BARBOSA FERNANDES</b>	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H	SEMUS	01 dia	22/05/2015	16.630/2015
<b>OSMAR SPECIMILLE</b>	Técnico em Radiologia V A 09 B	SEMUS	09 dias	21/05/2015	16.645/2015
<b>SUELY CORREIA</b>	Professor PEB B V VI A 11 K	SEME	02 dias	28/05/2015	17.498/2015

**PORTARIA Nº 301/2015**

**CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **ELIZABETH MACHADO LUCINDO**, ocupante do cargo de Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06 (seis) dias a partir de 25 de junho de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 17.420, de 29/05/2015.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 01 de junho de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de junho de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 01 de julho de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de junho de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**EXTRATO DE CONVÊNIO – IPACI**

Nº/Ano do Processo	47-16042/2015
Nº/Ano do Convênio	1/2015
Objeto	Estabelecer e Regularizar a admissão de alunos da FDCI como estagiário.
Data de início da vigência	09/06/2015
Data de término da vigência	08/12/2017
Valor	Sem ônus
Conveniente	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ do Conveniente	02.548.293/0001-71
Conveniada	Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim- FDCI
CNPJ do Conveniada	03.715.36/0001-50
Respaldo legal	Lei Federal nº 11.788/08 e Lei Municipal nº 6336/09

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35970/2015**

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico, D E C L A R O como inexigível a licitação para a contratação da empresa DPCC CURSOS E TREINAMENTOS, CNPJ nº.12.639.832/0001-31, com sede na rua Professor Almeida Cousin, nº 125, Enseada do Suá, Ed. Enseada Trade Center, sala 407/408, Vitória, E.S. no valor de R\$ 1.890,00 (hum mil, oitocentos e noventa reais) para prestação dos serviços de Curso Completo de Licitação e Pregoeiros, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 35970 /2015.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 09 de Junho de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

ELTON FARIA DE OLIVEIRA – ME ( EXPRESSO DEDETIZADORA), CNPJ Nº 07.412.660/0001-29, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Anuência Prévia Ambiental - APRA, por meio do protocolo nº 1399/2015, para a atividade (23.10) – Coleta e Transporte de Líquidos e semi sólidos provenientes de Esgoto Domésticos e Águas Pluviais, localizada Rua das Castanheiras, Nº38 – Alto Amarelo – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 1745

**COMUNICADO**

MEANI MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 39.271.952/0001-85, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Prévia – LP, por meio do protocolo nº 38307/2013, para a atividade (18.05) – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada á atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rua João Bosco Fiório, S/Nº, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 1751

**COMUNICADO**

FUNDIFIL FUNDIÇÃO METAFILL EIRELI - EPP , CNPJ Nº 06.880.179/0001-03, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, Nº 006/2010, expirada em 09 de fevereiro de 2014, por meio do protocolo nº 27299/2014, para a atividade (05.09) – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, localizada na Rodovia Cachoeiro X Santa Maria do Frade, s/nº, Urtiga, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 1752

**COMUNICADO**

METAFILL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA , CNPJ Nº 39.640.032/0001-97, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, Nº 070/2010, expirada em 19 de agosto de 2014, por meio do protocolo nº 33103/2014, para a

atividade (05.09) – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº33/51, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 1753

**COMUNICADO**

MAJOGAN MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.885.208/0001-60, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 19900/2014, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais quando exclusivo, localizado na Rodovia ES 489, Nº 1263, Cachoeiro X A. Vivacqua, Córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 1754

**COMUNICADO**

GRANITOS ESPÍRITO SANTO LTDA EPP, CNPJ Nº 11.207.757/0001-77, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 051/2015, válida até 21 de junho de 2015, Licença de Instalação – LI, Nº 070/2015, válida até 21 de agosto de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 085/2015, válida até 21 de maio de 2019, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia do Contorno, S/Nº, Km 01, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 1755



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)  
Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**